

PORTARIA Nº 0669/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 10/02/2026	
FORNECEDOR: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
CONTRATO Nº 032/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 22/02/2026	
FORNECEDOR: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
CONTRATO Nº 033/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 22/02/2026	
FORNECEDOR: OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
CONTRATO Nº 034/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 22/02/2026	
FORNECEDOR: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	
De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2025 A 22/03/2028	
FORNECEDOR: TIM S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: - Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Para: - Jony de Jesus Pinheiro - Matrícula: 96510
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: - Jony de Jesus Pinheiro - Matrícula: 96510	Para: Karine Pereira da Costa - Matrícula: 354037
CONTRATO Nº 156/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2025 A 19/09/2026	
FORNECEDOR: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL	

De: - Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: - Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: - Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)